CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
6139.
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/2015

AUTOR: Vereador Isnard Araujo.

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que adote o uso de Drones ou VANT – (Veículo Aéreo não Tripulado), como é conhecido do Brasil no monitoramento e auxilio no combate ao Crime no Estado".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Isnard Araújo sugere ao Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que adote o uso de Drones ou VANT – (Veículo Aéreo não Tripulado), como é conhecido do Brasil no monitoramento e auxilio no combate ao Crime no Estado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 266/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Suíca | Geraldo Júnior

Paulo Magalhães | Everaldo Augusto | Waldir Pires